



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 2.796, DE 1° DE MARÇO DE 2023.**

**“Nomeia Josieli Aline Fleck, para
Exercer no Poder Executivo Cargo em
Comissão que especifica”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA nesta data, 1° de março de 2023, **Josieli Aline Fleck**, para exercer, no Poder Executivo, o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, criado no artigo 34, da Lei Municipal n° 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, Horário Semanal: a disposição do Prefeito Municipal, Matrícula n° 02.0212, Lotação: Secretaria de Obras e Interior, percebendo para tanto, o valor mensal correspondente ao CC-1.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 1° de março de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração